DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal De LAJE

ÍNDICE DO DIÁRIO

LEI
LEI .....

PREGÃO ELETRÔNICO
JULGAMENTO E PROPOSTA E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 004.2021.....

LEI

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal

LEI Nº 497/2021 DE 26 DE MARÇO DE 2021

Institui o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Laje – REFIS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE (BA), no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal de Laje – REFIS, para a quitação de créditos tributários, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, em favor da Fazenda Pública Municipal.

Art. 2º - Todos os débitos Tributários e não Tributários junto ao Município poderão ser incluídos no Programa de Recuperação Fiscal, para efeito de quitação, desde que oriundos de fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Os créditos abrangidos pelo Programa de Recuperação Fiscal compreendem a soma do valor principal do crédito, acrescidos da atualização monetária, multa de infração, multa de mora, juros de mora e dos honorários advocatícios, que poderão ser pagos em até 30, (trinta) parcelas mensais sucessivas.

Art. 4º - O Contribuinte terá até 20 de dezembro de 2021 para aderir ao Programa de Recuperação Fiscal de Laje – REFIS, poderá ter redução total ou parcial dos juros de mora, da multa de mora e da multa de infração quando for o caso, na seguinte forma:

I – Parcela única: redução de 100% da multa de mora, dos juros e da multa da infração;

II – até 30, (trinta) parcelas: redução de 90% da multa de mora, dos juros e da multa de infração;

Parágrafo Único. A atualização monetária far-se-á até a data da opção, nos termos da legislação aplicável.

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal

Art. 5º - A adesão ao Programa de Recuperação Fiscal, mediante requerimento do devedor, poderá ser formalizada até o dia 20 de dezembro de 2021, mediante petição dirigida ao Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Art. 6º - Deferido o pedido de inclusão do débito no programa, a exigibilidade do crédito permanecerá suspensa até sua efetiva liquidação, ressalva a hipótese de inadimplência, ficando o contribuinte devedor, a partir do pagamento da primeira parcela, com direito a requerer certidão positiva de débito, com efeitos de negativa (verbo ad verbum), desde que não haja prestação atrasada do refis e englobe a totalidade dos débitos do contribuinte.

Art. 7º - O valor mínimo de cada parcela será de R$ 30,00 (trinta reais) para todos os débitos, seja pessoa física ou jurídica.

Art. 8º - A exclusão do Programa de Recuperação Fiscal implicará na reconstituição do débito principal, acrescido de atualização monetária, multa de mora, multa de infração (se for o caso), e, juros de mora, pelo seu valor original, inclusive honorários advocatícios, além do ajuizamento ou prosseguimento da execução fiscal.

Parágrafo Único – Os pagamentos efetuados pelo Contribuinte devedor, por meio do Programa de Recuperação Fiscal, serão abatidos do valor original, proporcionalmente a sua participação na dívida.

Art. 9º - O Poder Executivo editará os atos regulamentares que se fizerem necessários à Execução do Programa.

Art. 10 – Este Projeto de Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, 26 DE MARÇO DE 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

JULGAMENTO E PROPOSTA E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 004.2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 52/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 570/2020 / Protocolo Nº 5619/2020

PREGÃO ELETRONICO SRP nº 004/2021- SRP

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A Pregoeira e a equipe de apoio, após análise e julgamento da proposta de preço e da documentação de habilitação, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiaria da Lei nº. 8.666/93 e nas disposições do Edital da modalidade Pregão Eletrônico por registro de preços, visando a **aquisição futura e eventual de gêneros alimentícios para alimentação escolar, das Unidades de Ensino do Município de Laje - Bahia**, conforme edital e seus anexos. A Pregoeira e a equipe de julgam o seguinte:

ITEM	EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR TOTAL
1.	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R$ 9.350,00
2.	FAGNER BARBOSA AZEVEDO	R$ 48.000,00
3.	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R$ 1.400,00
4.	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R$ 3.000,00
5.	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R$ 26.600,00
6.	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R$ 600,00
7.	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R$ 3.750,00
8.	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R$ 600,00
9.	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R$ 400,00
10.	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R$ 400,00
11.	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R$ 22.900,00
12.	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R$ 7.980,00
13.	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R$ 8.295,00
14.	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R$ 3.920,00
15.	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R$ 10.140,00
16.	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R$ 43.500,00
17.	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R$ 16.800,00
18.	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R$ 8.000,00
19.	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R$

Certificação Digital: AGXJKDR3-DBTYEJDZ-OFTONLB2-BB4MJ26G
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/laje
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

		4.500,00
20.	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R$ 3.750,00
21.	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R$ 3.750,00
22.	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R$ 300,00
23.	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R$ 325,00
24.	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R$ 1.700,00
25.	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R$ 70.000,00
26.	ALCIR MENDES MURITIBA JUNIOR ME	R$ 1.725,00
27.	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R$ 999,00
28.	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R$ 9.800,00
29.	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R$ 7.200,00
30.	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R$ 4.600,00
31.	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R$ 720,00
32.	FAGNER BARBOSA AZEVEDO	R$ 22.500,00
33.	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R$ 100,00
34.	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R$ 600,00
35.	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R$ 3.500,00
36.	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R$ 300,00
37.	FAGNER BARBOSA AZEVEDO	R$ 1.320,00
38.	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R$ 750,00
39.	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R$ 13.440,00
40.	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R$ 1.500,00
41.	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R$ 79.750,00
42.	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R$ 28.000,00
43.	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R$ 10.500,00
44.	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R$ 1.600,00
45.	ALCIR MENDES MURITIBA JUNIOR ME	R$ 6.810,00
46.	ALCIR MENDES MURITIBA JUNIOR ME	R$ 11.940,00
47.	ARCANJO COMERCIO EIRELI ME	R$ 3.150,00
48.	ARCANJO COMERCIO EIRELI ME	R$ 2.150,00
49.	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R$ 3.585,00

Certificação Digital: AGXJKDR3-DBTYEJDZ-OFTONLB2-BB4MJ26G
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/laje
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

50.	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R$ 2.000,00
51.	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R$ 1.600,00
52.	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R$ 21.000,00
53.	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R$ 21.990,00
54.	FAGNER BARBOSA AZEVEDO	R$ 6.200,00
55.	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R$ 2.000,00
56.	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R$ 4.000,00
57.	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R$ 25.590,00
58.	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R$ 600,00
59.	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R$ 3.300,00
60.	ALCIR MENDES MURITIBA JUNIOR ME	R$ 10.570,00
61.	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R$ 9.975,00
62.	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R$ 460,00
63.	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R$ 1.000,00
64.	ARCANJO COMERCIO EIRELI ME	R$ 325,00
65.	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R$ 45.500,00
66.	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R$ 5.000,00
67.	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R$ 220,00

Atenciosamente,

Laje -Ba, 27 de Abril de 2021.

LUINE DA PAIXÃO AROUCA MACHADO - Pregoeira

VIVIANE DE OLIVEIRA RIBEIRO SANTIAGO – Membro

JACIRA REIS DOS SANTOS - Membro

KAROLLINE ANDRADE MONTANHA MENEZES - Membro

Certificação Digital: AGXJKDR3-DBTYEJDZ-OFTONLB2-BB4MJ26G
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/laje
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 52/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 570/2020 / Protocolo Nº 5619/2020

PREGÃO ELETRONICO SRP nº 004/2021- SRP

Objeto: aquisição futura e eventual de gêneros alimentícios para alimentação escolar, das Unidades de Ensino do Município de Laje - Bahia.

HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE,** acatando o resultado apresentado pelo Pregoeira da Prefeitura Municipal, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 - SRP**, bem como lastreada no **PARECER JURÍDICO**, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA** o resultado da presente licitação o objeto para a empresa:

ITEM	EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR TOTAL
1.	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R$ 9.350,00
2.	FAGNER BARBOSA AZEVEDO	R$ 48.000,00
3.	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R$ 1.400,00
4.	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R$ 3.000,00
5.	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R$ 26.600,00
6.	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R$ 600,00
7.	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R$ 3.750,00
8.	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R$ 600,00
9.	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R$ 400,00
10.	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R$ 400,00
11.	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R$ 22.900,00
12.	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R$ 7.980,00
13.	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R$ 8.295,00
14.	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R$ 3.920,00
15.	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R$ 10.140,00
16.	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R$ 43.500,00
17.	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R$ 16.800,00
18.	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R$ 8.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

19.	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R$ 4.500,00
20.	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R$ 3.750,00
21.	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R$ 3.750,00
22.	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R$ 300,00
23.	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R$ 325,00
24.	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R$ 1.700,00
25.	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R$ 70.000,00
26.	ALCIR MENDES MURITIBA JUNIOR ME	R$ 1.725,00
27.	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R$ 999,00
28.	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R$ 9.800,00
29.	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R$ 7.200,00
30.	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R$ 4.600,00
31.	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R$ 720,00
32.	FAGNER BARBOSA AZEVEDO	R$ 22.500,00
33.	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R$ 100,00
34.	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R$ 600,00
35.	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R$ 3.500,00
36.	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R$ 300,00
37.	FAGNER BARBOSA AZEVEDO	R$ 1.320,00
38.	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R$ 750,00
39.	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R$ 13.440,00
40.	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R$ 1.500,00
41.	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R$ 79.750,00
42.	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R$ 28.000,00
43.	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R$ 10.500,00
44.	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R$ 1.600,00
45.	ALCIR MENDES MURITIBA JUNIOR ME	R$ 6.810,00
46.	ALCIR MENDES MURITIBA JUNIOR ME	R$ 11.940,00
47.	ARCANJO COMERCIO EIRELI ME	R$ 3.150,00
48.	ARCANJO COMERCIO EIRELI ME	R$ 2.150,00
49.	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R$

Certificação Digital: AGXJKDR3-DBTYEJDZ-OFTONLB2-BB4MJ26G
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/laje
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

		3.585,00
50.	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R$ 2.000,00
51.	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R$ 1.600,00
52.	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R$ 21.000,00
53.	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R$ 21.990,00
54.	FAGNER BARBOSA AZEVEDO	R$ 6.200,00
55.	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R$ 2.000,00
56.	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R$ 4.000,00
57.	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R$ 25.590,00
58.	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R$ 600,00
59.	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R$ 3.300,00
60.	ALCIR MENDES MURITIBA JUNIOR ME	R$ 10.570,00
61.	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R$ 9.975,00
62.	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R$ 460,00
63.	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R$ 1.000,00
64.	ARCANJO COMERCIO EIRELI ME	R$ 325,00
65.	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R$ 45.500,00
66.	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R$ 5.000,00
67.	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP	R$ 220,00

Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 02 (dois) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Laje, 27 de Abril de 2021.

Kledson Duarte Mota

Prefeito Municipal

Certificação Digital: AGXJKDR3-DBTYEJDZ-OFTONLB2-BB4MJ26G
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/laje
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil